



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SME - 040/2024

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DOS TRILHOS E REPARO GERAL NAS PORTAS DE CORRER DA SALA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS PORTAS DE CORRER DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO, E PROMOVENDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, VISANDO À EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, CONFORTO, SEGURANÇA, ECONOMICIDADE, SUSTENTABILIDADE E SAÚDE, ALÉM DE PREZAR PELAS CONDIÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À COMUNIDADE.**

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório, levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R\$ 59.906,02.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

O objeto oferecido pela empresa mencionada é compatível e não apresenta diferença que possa influenciar na escolha, estando esta condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foi realizada pesquisa com fornecedores, conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme cotações foi de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Ao compararmos com outras opções, podemos observar que a contratação se encontra alinhada com os valores praticados no mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição em tela foi **A SILVIA CRISTINA DE S M SANTOS ME (3862) - CNPJ 00.555.172/0001-21.**

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

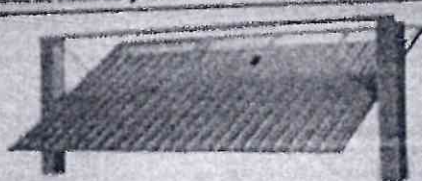
Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 1818/2024.

Elisabeth Reginã A N da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação

27



João da Obra

Date: 20/6/2024

Data: 20/01/2024
 Cliente: SACA de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Telephone: _____ E-mail: _____

Endereço:

Cidade: _____ Bairro: _____ Est.: _____

CNPJ/CPF: _____ Insc. Est. _____

João Batista dos Santos Júnior
Assinatura do Proprietário

Assinatura do Proprietário

THATHAS SERRALHERIA

L. URBANO DOS SANTOS

CNPJ: 13.377.778/0001-66

IE: 332.083.321.113

ORÇAMENTO

TROCAS DE TRILHOS E REPAROS EM GERAL
NAS PORTAS DE CORRER DA SALA DA
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SEDE
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

R\$ 2630,00

SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PRAÇA CONDESSA DO FRONTIN - 82
GUARATINGUETÁ 2 DE JULHO 2024

CNPJ 08.072.509/0001-51 IE 332.155.420.114

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO SERVIÇOS / PRODUTOS	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	NÓIS DE TUBO E ACESSÓRIOS EM GELATINA PARA O CORRETO DA SALA DA COORDENAÇÃO PROCURADIA NA DES. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 2750,00
	TOTAL		R\$ 2750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ****Nota de Empenho**

Exercício de 2024

Nota de Empenho 04428/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
17/07/2024	Ordinário	Normal	SE - 1664/2024	Inicial	2.200,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
SILVIA CRISTINA DE S M SANTOS ME	(3862) 00.555.172/0001-21	FONE1: (12) 31251-870
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: (12) 99739-0543
J B SANTOS	033 0053 13003294-6	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Rua MANOEL GALVÃO CÉSAR, 379, São DIMAS, GUARATINGUETA/SP		E-MAIL:
		patriciamollica30@gmail.com

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 447/2024	3472/2024
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 341/2024	

DOTAÇÃO

FICHA	186	PRÉ-EMPENHO: 1818/2024	ORÇADO
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.855.860,42
U.E.	02.09.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	12	Educação	1.326.150,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	1008	Apoio Administrativo	3.182.010,42
AÇÃO	2559	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	458.059,70
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	200.0000	Educação	2.691.502,88
			SALDO ANTERIOR (=)
			32.447,84
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			2.200,00
			SALDO (=)
			30.247,84

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	3 - GERAL

HISTÓRICO

Necessidade da contratação para manutenção das portas de correr da coordenação pedagógica na Sede da Secretaria da Educação, preservando o patrimônio público, e promovendo condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. SC 1592/2024

O ordenador da despesa, ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.


ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação